

## **PORTARIA Nº 7.227, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a promoção à profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

**PAULO JAIR PILATI, PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 228/2023 de 11 de dezembro de 2023, do Departamento de Educação e Cultura,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com fundamento no artigo 38 e seguintes da Lei nº 1.923/2012, e disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012.

**Art. 2º.** O Anexo I desta Portaria contém informações da profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2023.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## ANEXO I

### PORTARIA Nº 7.227, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	FRANCIANE MARIA DA SILVA	15326/1	Professor	3	4

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2023

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro